

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 796
Rúbrica 01 502



Câmara Municipal de Piraí (RJ)



PROTOCOLO GERAL 796/2025
Data: 21/08/2025 - Horário: 11:21
Legislativo

Ofício nº 394/2025

Piraí, 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta do Requerimento nº 054/2025 do ilustre, Vereador, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

Autor: José Otávio Ferreira de Abreu

- Encaminhado Memorando de nº 295 com a cópia do requerimento à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
- Segue resposta em anexo referente ao requerimento.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 396
Rúbrica PS Fis 03



Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

DESPACHO

À Secretaria de Governo

Em resposta ao Requerimento 054, informamos que, a escola de Ballet está dentro da grade de projetos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Em relação ao bairro Jaqueira, o projeto de Ballet foi instituído no bairro, porém a sala destinada às aulas, assim como todo o prédio (antigo CRAS), não estava em condições adequadas para a prática da atividade, apresentando vazamentos, piso em más condições, etc.

Relizamos reunião com os responsáveis dos alunos e explicamos a situação, apresentando relatório feito no início de 2025 mostrando as condições precárias em que encontramos o espaço. Com a parceria da Secretaria de Obras e Assistência Social, iniciamos os reparos necessários no mês de agosto e a previsão é que em setembro, o espaço esteja pronto e adequado para receber as atividades.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento!

Piraí, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Farias de Abreu, Secretário Municipal**, em 20/08/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135201** e o código CRC **078391B2**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000221/2025

SEI nº 00135201

Rua Comendador Sá nº 105, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone: